

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da
2ª Secção de Comércio da Instância Central de
Vila Nova de Famalicão**

J2

**Processo nº 6265/15.6T8VNF
Insolvência de “Eduardo da Costa Oliveira”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de setembro de 2015

Insolvência de “Eduardo da Costa Oliveira”

Processo nº 6265/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Eduardo da Costa Oliveira"
Processo nº 6265/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Fazenda Nacional			646,48 €			501,00 €	145,48 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Taxas alfandegárias	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
	Total			646,48 €			501,00 €	145,48 €			

24 de setembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Eduardo da Costa Oliveira”

Processo nº 6265/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Eduardo da Costa Oliveira"

Processo nº 6265/15.6T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692	931,92 €	0,00 €	931,92 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	14.616,22 €	0,00 €	14.616,22 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	Armando Rodolfo Silva, Dr. Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
Total		15.548,14 €	0,00 €	15.548,14 €		

24 de setembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)